



Providências quanto ao afundamento do leito carroçável no cruzamento das Ruas Dr. Antenor Soares Gandra com as vias Agostinho Balestrin e Alcindo Carletti.

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para providências quanto ao afundamento do leito carroçável no cruzamento das Ruas Dr. Antenor Soares Gandra com as vias Agostinho Balestrin e Alcindo Carletti.

Sala das Sessões, em 22 de novembro de 2022.

PAULO SERGIO MARTINS
Paulo Sergio - Delegado